

SMAS

CASA DE MARIA

PLANO DE TRABALHO

2026-2027

TERMO DE FOMENTO

008/2025 - PBMC

SIT: 79027



PLANO DE TRABALHO – PBMC

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

I – DIAGNÓSTICO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O levantamento realizado pela Vigilância Socioassistencial em Toledo¹, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) responsável por informar, analisar e monitorar dados e indicadores municipais relevantes - com objetivo do planejamento e efetivação de políticas públicas e serviços socioassistenciais condizentes com as necessidades da população- serão a seguir apresentados.

Considerando o Censo de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou a população de Toledo-PR em 150.470 habitantes. Para 2025, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) projeta 161.408 habitantes, o que corresponde a um crescimento estimado de 7,27% em relação ao último Censo. Desse total projetado para 2025, 42.000 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, representando 26% da população do município. Entre eles, 21.473 são do sexo masculino e 20.527 do sexo feminino, evidenciando maior número de meninos nessa faixa etária. O gráfico 1 apresenta a distribuição da população dessa faixa etária por sexo.

Gráfico 1 - Divisão por Sexo - Faixa Etária 0 a 19



Fonte: IPARDES (2025) - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O município de Toledo possui área territorial de 1.198,049 km², distribuída entre áreas urbanas e rurais. Conforme o Decreto Municipal n° 252, de 28 de setembro de 2021, a zona urbana é composta por 26 bairros, sendo eles: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Independência, Jardim Europa/América, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizotto, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II e Usina.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 6º- C, estabelece-se que a proteção social, devem ser ofertadas, respectivamente, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de

¹ Diagnóstico Criança e Adolescente – SMAS - Departamento de Vigilância Socioassistencial (2025)

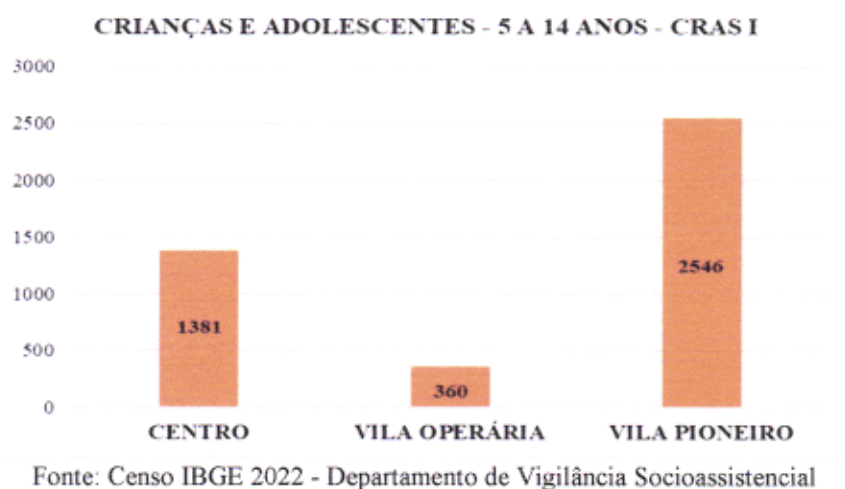


Assistência Social (CREAS), bem como por entidades de assistência social sem fins lucrativos. O §1º do referido artigo define o CRAS como unidade pública municipal, de base territorial, situada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais em seu território de abrangência e à oferta de serviços, programas e projetos de proteção social básica às famílias.

Atualmente, o município de Toledo-PR conta com seis unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), cuja implantação ocorreu de forma gradual, a partir da identificação dos territórios de maior vulnerabilidade social. Em 2006, foi inaugurado o CRAS I – Vila Pioneiro; em 2008, o CRAS II – Jardim Europa/América; em 2009, o CRAS III – Jardim Coopagro e o CRAS IV – Jardim Panorama; em 2014, o CRAS V – Santa Clara IV; e, em 2020, o CRAS VI – Itinerante. Todas as unidades desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), exceto o CRAS VI, que não oferta o SCFV.

O território de abrangência do CRAS I – Vila Pioneiro compreende os bairros Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro e uma pequena parte do Jardim Concórdia. Com base nos dados do Censo de 2022, observa-se que essa região possui mais de 34 mil habitantes. Dentre eles, aproximadamente 4.287 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos, conforme apresentado no Gráfico 2.

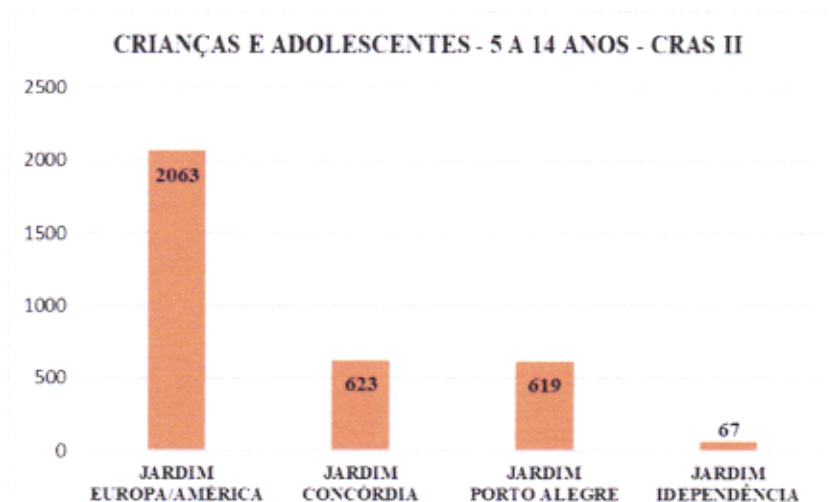
Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes - CRAS I



O território de abrangência do CRAS II – Jardim Europa/América é composto pelos bairros Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. De acordo com o Censo de 2022, essa região conta com aproximadamente 24.207 habitantes. Dentre eles, cerca de 3.372 são crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no Gráfico 3, observa-se que a maior concentração desse público está no bairro Jardim Europa/América, que concentra 69% do total de crianças e adolescentes do território.



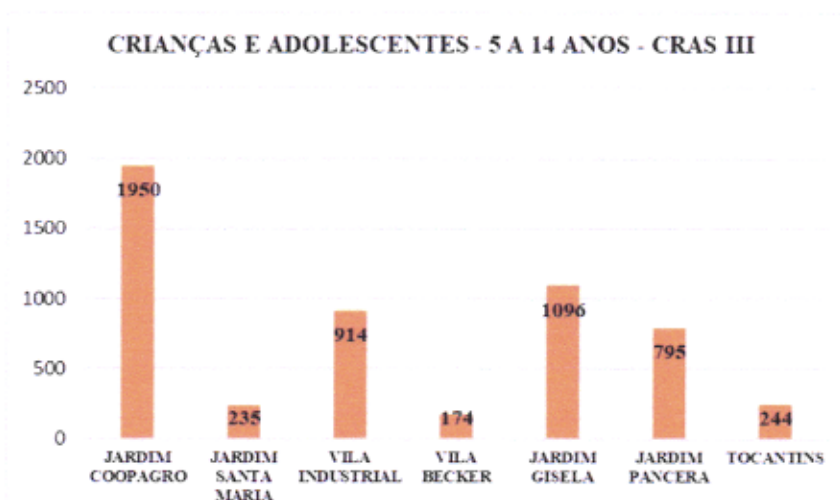
Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS III – Coopagro compreende os bairros Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. De acordo com o Censo de 2022, a população total desse território é de aproximadamente 43.638 habitantes. Dentre eles, cerca de 5.408 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme apresentado no gráfico 4, o bairro Jardim Coopagro concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 36% do total do território. Destaca-se ainda que o território do CRAS III apresenta a maior concentração de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos do município, correspondendo a 28% do total dessa faixa etária em Toledo-PR.

Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III



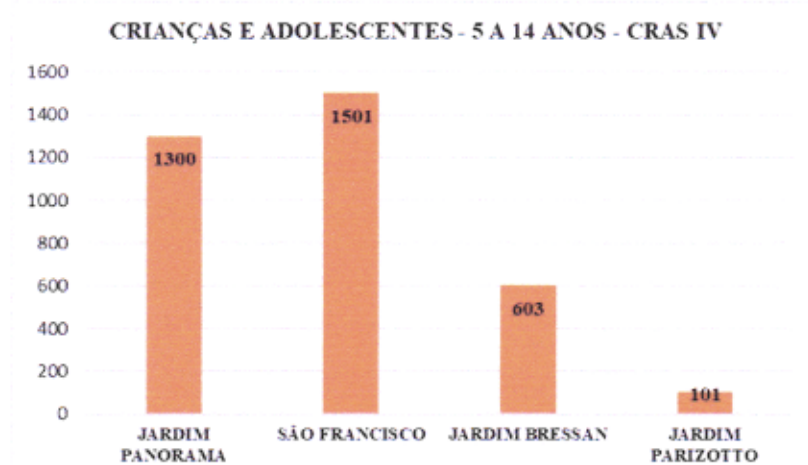
Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS IV – Panorama inclui os bairros Jardim Panorama, Jardim Panorama II, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Segundo o Censo de 2022, a população total dessa região é de aproximadamente 24.090 habitantes. Dentre eles, cerca de



3.505 estão na faixa etária de 5 a 14 anos. Conforme demonstrado no gráfico 5, o bairro São Francisco concentra o maior número de crianças e adolescentes dessa faixa etária, representando 42% do total do território.

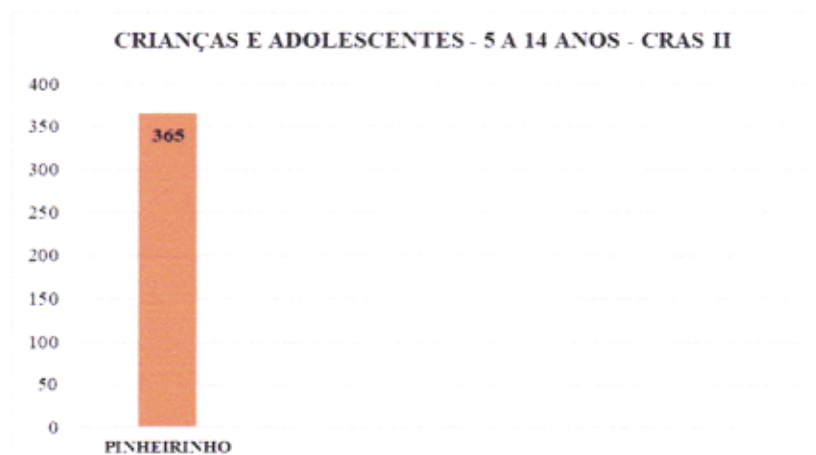
Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O território de abrangência do CRAS V – Santa Clara IV compreende o bairro Pinheirinho e parte do Jardim Europa/América. De acordo com o Censo de 2022, essa região possui aproximadamente 2.279 habitantes. Dentre eles, cerca de 365 estão na faixa etária de 5 a 14 anos, o que corresponde a 16% da população total do território, conforme indicado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V



Fonte: Censo IBGE 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

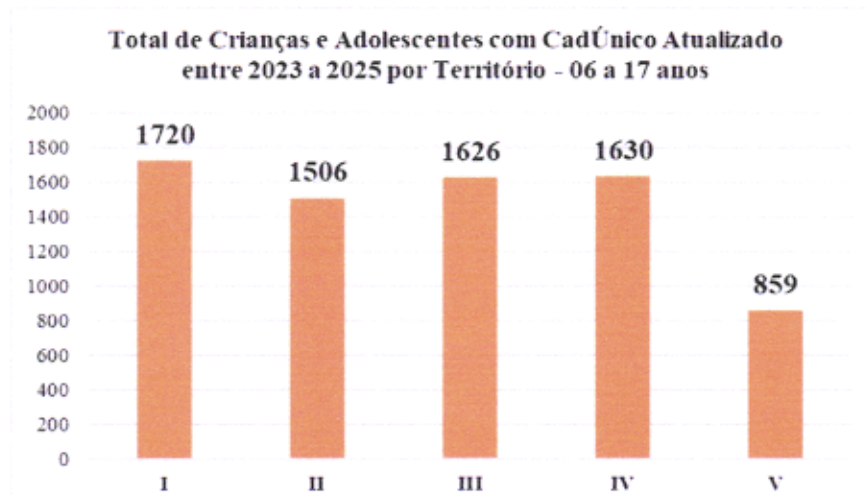
É interessante observar que, em comparação aos demais territórios de CRAS, o território do CRAS V apresenta o menor número populacional. Esse território é composto pelo bairro Pinheirinho, por parte do Jardim Europa/América e por uma parcela da Vila Pioneiro. Ressalta-se que o bairro é formado por diferentes loteamentos, sendo o mais conhecido o Santa Clara IV. Considerando a manutenção do cenário apresentado pelo Censo de 2022, que indica um baixo índice populacional, observa-se que, ao longo dos anos, o bairro vem se expandindo, principalmente com a construção de moradias populares.



CAD ÚNICO – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os dados e análises realizados pela Vigilância Socioassistencial do Município de Toledo (2025), nos diz que para qualificar o diagnóstico territorial no que se refere aos dados sobre o número de crianças e adolescentes no município de Toledo, adotou-se como parâmetro as informações referentes aos registros de crianças e adolescentes cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Considerando a base municipal do CadÚnico, de agosto de 2025, foi realizado o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, cujos cadastros foram atualizados entre os anos de 2023 e 2025. Nesse recorte, identificou-se um quantitativo de 7.341 usuários, conforme demonstrado no gráfico 7. Ressalta-se que esses usuários estão inseridos em famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de três salários mínimos.

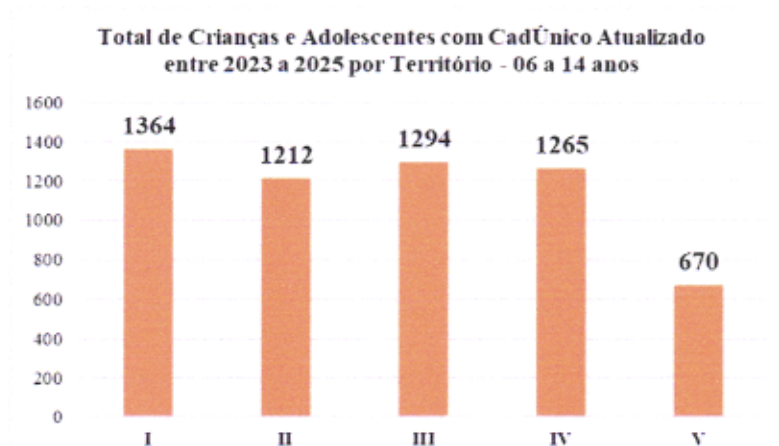
Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No gráfico 8, apresenta-se o levantamento referente ao número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, totalizando 5.805 usuários. Ao analisá-lo, observa-se que a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Pioneiro. As demais regiões apresentam números próximos, destacando-se apenas o território do CRAS V, que possui o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária.

Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com CadÚnico

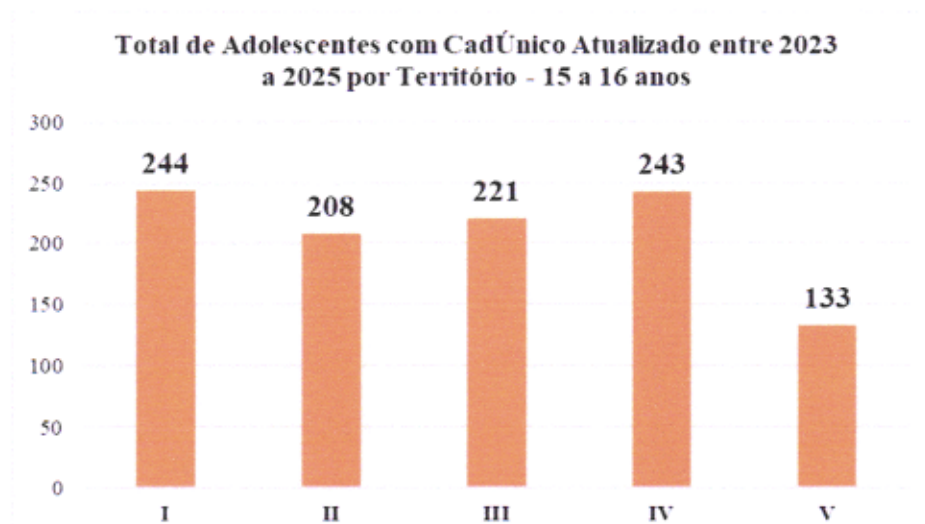


FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial



No gráfico 9, apresenta-se o levantamento referente ao número de adolescentes na faixa etária de 15 a 16 anos, totalizando 1.049 usuários. Desse total, a região com o maior número de inscritos no CadÚnico é a do CRAS I – Vila Pioneiro e em seguida o CRAS IV - Jardim Panorama. Observa-se novamente que o território do CRAS V apresenta o menor quantitativo de usuários nessa faixa etária, com apenas 133 adolescentes.

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com CadÚnico



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2025 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

IMPORTÂNCIA DA OFERTA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL POR OSC'S DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Vigilância Socioassistencial apresenta no referido diagnóstico (2025), que neste mesmo ano, o município dispõe de um total de nove unidades governamentais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, sendo quatro voltadas ao atendimento da faixa etária de 6 a 14 anos e cinco destinadas à faixa de 15 a 17 anos, com capacidade total para atender 610 usuários, observa-se que o público com perfil para esse atendimento, conforme os dados apresentados anteriormente, é superior à capacidade de atendimento das unidades governamentais.

Complementa-se que a Política Nacional de Assistência Social estabelece Toledo como um município de grande porte, atuando tanto na Rede de Serviços de Proteção Social Básica como de Proteção Especial de Alta e Média complexidade, com 29 unidades de atendimento entre a Rede Governamental e Organizações da Sociedade Civil - OSCs (Diagnóstico Social SUAS Toledo, 2022, p.8). Esta rede de atendimento prioriza a população que mais necessita, dentre elas, trabalhadores de baixa renda e desempregados.

Portanto, concluímos que é oportuna e indispensável a celebração de parcerias público-privadas com OSC's legalmente constituídas, através de Termos de Fomento relativos ao Programa Piso Básico Municipal de Convivência /PBMC, no qual o Centro Assistencial da diocese de Toledo- Casa de Maria se habilita.



TERRITÓRIO II :QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

REDE GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território ao qual pertence	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Europa – CRAS II.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 anos.	CRAS II – Jardim Europa	Rua Carlos Drummond de Andrade, Nº 667 - Jardim Europa 3252-7585 craseuropa@hotmail.com	40
Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da E.M.Anita Garibaldi	Serviço ofertado pela Política de Educação- 6 a 15 anos.	Bairro Jardim Europa	Rua Félix Da Cunha, Nº 687 – Jardim Europa 3277-2182 dadoguerra@hotmail.com	110
REDE NÃO- GOVERNAMENTAL				
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - 6 a 15 e de 15 a 17 anos.	CRAS II – Jardim Europa	Rua General Câmara, Nº 833 – Jardim Europa 3252-5040 servicosocial@casademariatoledo.org.br direcao@casademariatoledo.org.br	*450
TOTAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES				600

Fonte: Casa de Maria 2025

*Observa-se no quadro acima que a OSC - Casa de Maria - oferta o maior número de atendimentos a crianças e adolescentes, no Território II. Embora neste instrumento seja solicitado o co-financiamento de 400 metas, a entidade está apta para o atendimento de 450 crianças e adolescentes.

II – OBJETO

Pretende-se com a parceria pública a manutenção e a melhoria das condições de atendimento a **400 crianças e adolescentes de 06-17 anos** previstos neste instrumento de parceria pública – a ser desenvolvido na **Casa de Maria (SCFV)**, através do Programa **“Construindo a Vida”**, composto por projetos nas áreas de Assistência Social, abrangendo educação, cultura, esportes, lazer e recreação, espiritualidade, informática e comunicação, nutrição, artesanatos e criatividade, preparação para a vida em sociedade e iniciação profissional. As ações propostas serão desenvolvidas em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial, situações de abandono, violência doméstica, trabalho



infantil e drogadição. Prioritariamente serão atendidas crianças e adolescentes oriundas de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família; crianças e adolescentes encaminhadas pelos CRAS, CREAS, Vara da Família, Ministério Público e Conselho Tutelar; crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.

Serão custeados com os recursos provindos do PBMC despesas correntes, investimentos e pagamento de funcionários (CLT), conforme especificações constantes no item X (p.32), deste Plano de Trabalho

III – METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	INDICADORES
1) Atender 400 crianças e adolescentes de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social no SCFV;	1) Comprovação da participação de 400 crianças e adolescentes atendidas de 06 à 17 anos nos projetos e oficinas previstos neste Plano de Trabalho, monitorados através dos registros de inserção e frequência no Sistema Infomatizado da SMAS.
2) Atender a crianças e adolescentes provenientes de famílias que possuam Cadastro Único para Programas Sociais no SCFV;	2) Percentual de 90% de crianças e adolescentes atendidos no SCFV provenientes de famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais;
3) Atender crianças e adolescentes em situação prioritária para inserção no SCFV, conforme estabelece a Resolução da CIT nº 01/2023;	3) Fichas SISC preenchidas pela OSC e encaminhadas ao departamento de Vigilância Socioassistencial , contendo informações das crianças e adolescentes em situação prioritária inseridas no SCFV no período;
4) Desenvolver ações que promovam o fortalecimento vínculos familiares e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, visando a inclusão social e a cidadania.	4) Envio e análise do Relatório de Execução do Objeto enviado bimestralmente ao Órgão Gestor (SMAS), em que se visualiza através dos indicadores qualitativos e fotografias o alcance dos objetivos específicos tipificados previstos para a faixa etária.



V – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

Conforme Diagnóstico da Criança e Adolescente (2025), elaborado pela Vigilância Socioassistencial Social do SUAS Toledo, comprova-se que a Casa de Maria está inserida num território com grande número de crianças e adolescentes, 3.372 de 5 a 14 anos, destas, 69% pertencentes ao Jardim Europa, bairro onde a entidade está situada (p.2 p.3-gráfico 3). Verifica-se também que 1.506 destas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos possuem CAD Único atualizado entre 2023-2025, comprovando a situação de vulnerabilidade de renda das suas famílias.adolescentes (gráfico 7, p.5). Considera-se também que historicamente, a Casa de Maria também atende crianças e adolescentes do CRAS V- Santa Clara IV, registrando 859 crianças e adolescentes com CAD Único (gráfico 7, p.5).

Abaixo apresenta-se o perfil dos usuários da Casa de Maria, referente a 2025. Tem-se como base 482 crianças e adolescentes provenientes de 346 famílias. Tal realidade reafirma o diagnóstico apresentados de exclusão e pobreza das crianças e adolescentes e suas famílias, atendidas por este SCFV.

ANO BASE: 2025 – FONTE: SERVIÇO SOCIAL INSTITUCIONAL

Nos gráficos de 1 a 4 apresentam-se os seguintes dados dos usuários:

- N° de crianças e adolescentes e n° de famílias, faixa etária, gênero e escolaridade dos usuários.

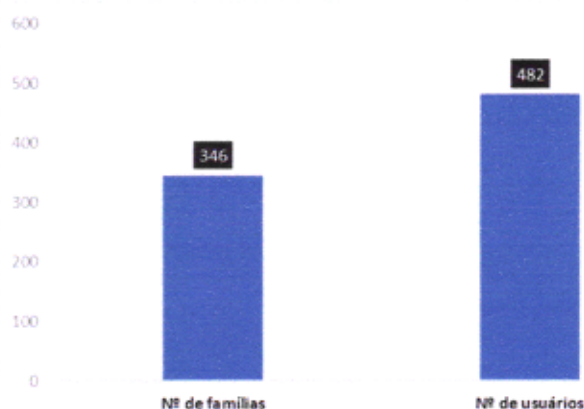
Nos gráficos de 5 a 13:

- Constituição familiar, n° membros por família, escolaridade das mães e dos pais ou responsáveis, setor de trabalho das mães ou responsáveis, vínculo empregatício das mães ou responsáveis, setor de trabalho dos pais ou responsáveis, vínculo empregatício dos pais ou responsáveis e moradia.

Nos gráficos de 14 a 16:

- Renda familiar bruta, Cadastro Único, transferência de renda.

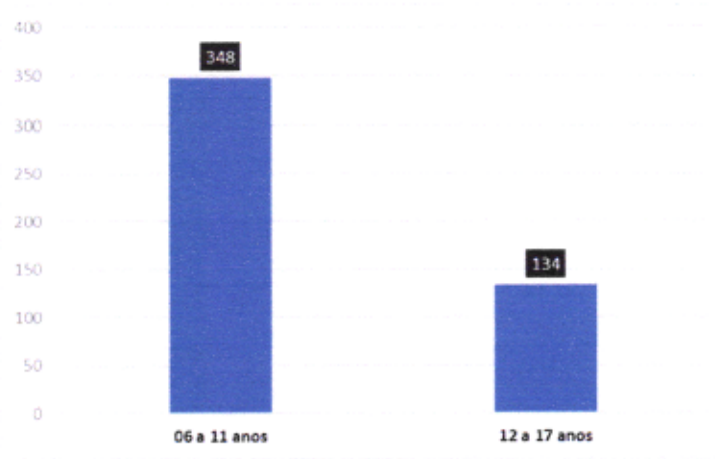
Gráfico 1 - N° de crianças e adolescentes e famílias atendidas



346 famílias e 482 crianças e adolescentes atendidos.

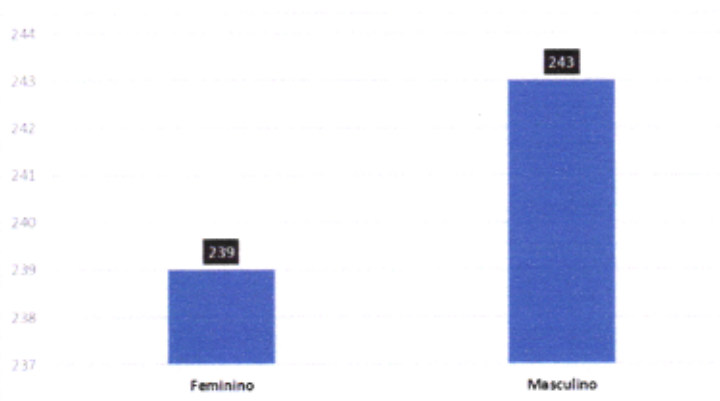


Gráfico 2 - Faixa etária dos usuários atendidos



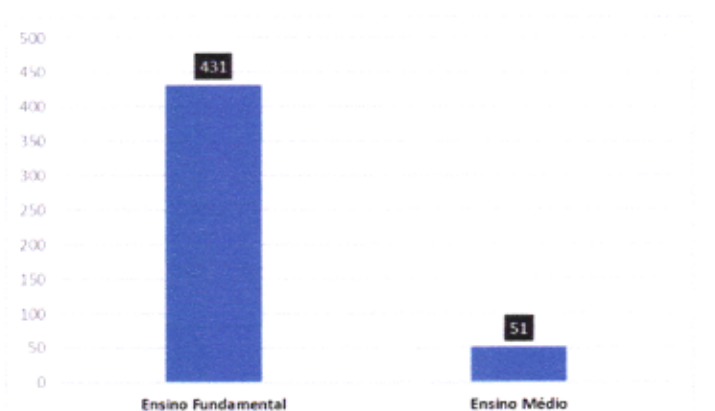
Das 482 crianças e adolescentes atendidas, temos 348 (72%) de crianças na faixa etária de 6 aos 11 anos e 134 (28%) de adolescentes dos 12 aos 17 anos de idade.

Gráfico 3 - Gênero



Das 482 crianças e adolescentes, temos 239 (50%) correspondem ao gênero feminino e 243 (50%) correspondem ao gênero masculino.

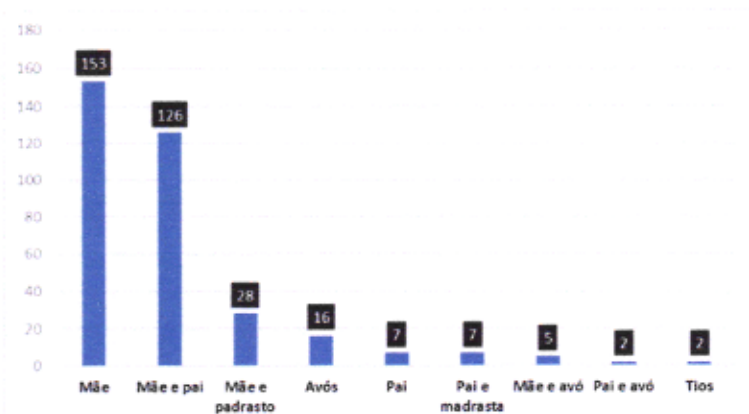
Gráfico 4 - Escolaridade dos usuários



Das 482 crianças e adolescentes, temos 431 (89%) frequentam o ensino fundamental e 51 (11%) frequentam o ensino médio.

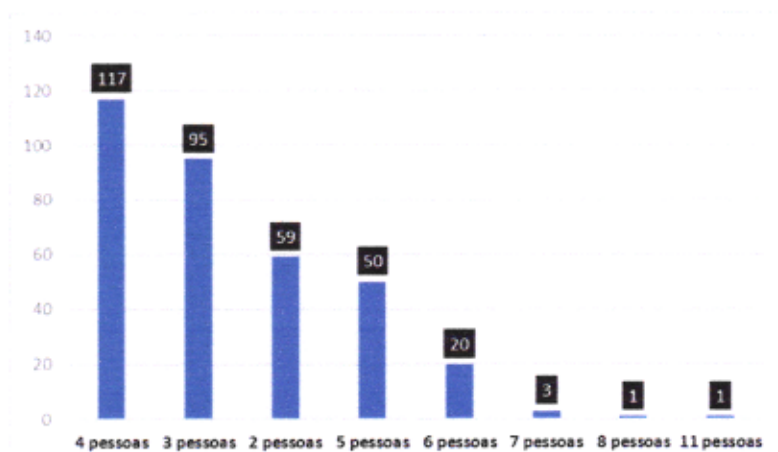


Gráfico 5 - Constituição Familiar



Das 346 famílias atendidas, 153 famílias (44%) são compostas por mãe e filho; 126 famílias (36%) compostas por pais e filhos; 28 famílias (8%) compostas por mãe, padrasto e filhos; 16 famílias (5%) compostas por avós e netos; 7 famílias (2%) compostas por pai e filho; 7 famílias (2%) compostas por pai, madrasta e filhos; 5 famílias (1%) compostas por mãe, filhos e avós; 2 famílias (1%) compostas por pai, filhos e avós e 2 famílias (1%) compostas por tios e sobrinhos.

Gráfico 6 - N° de membros por família

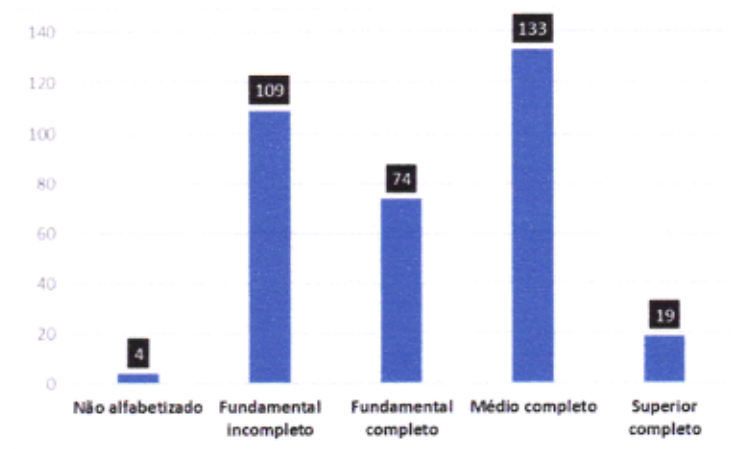


Das 346 famílias atendidas, temos 117 famílias (34%) compostas por 4 pessoas na residência; 95 famílias (28%) compostas por 3 pessoas na residência; 59 famílias (17%) com 2 pessoas na residência; 50 famílias (14%) com 5 pessoas; 20 famílias (6%) com 6 pessoas; 3 famílias (1%) com 7 pessoas e 2 famílias compostas por 8 e 11 pessoas respectivamente.

Total de pessoas atendidas direta e indiretamente: 1.281 pessoas.

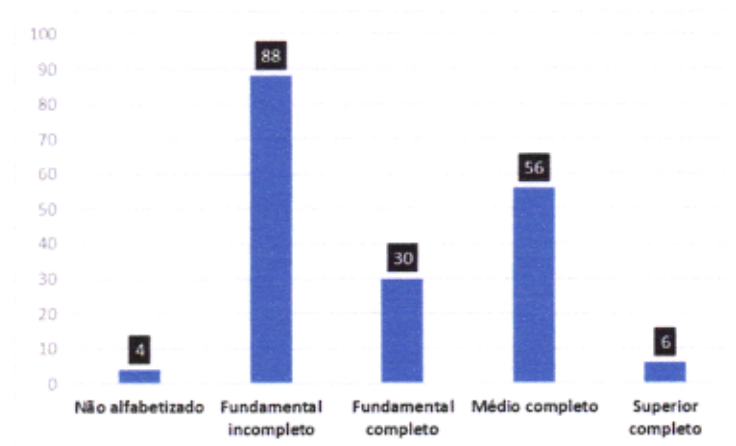


Gráfico 7 - Escolaridade da mãe ou responsável



Das 339 mães ou responsáveis, temos: 133 mães ou responsáveis (39%) com ensino médio completo; 109 mães ou responsáveis (32%) que possuem o ensino fundamental incompleto; 74 mães ou responsáveis (22%) com ensino fundamental completo; 19 mães ou responsáveis (6%) com ensino superior completo e 4 mães ou responsáveis (1%) não alfabetizadas.

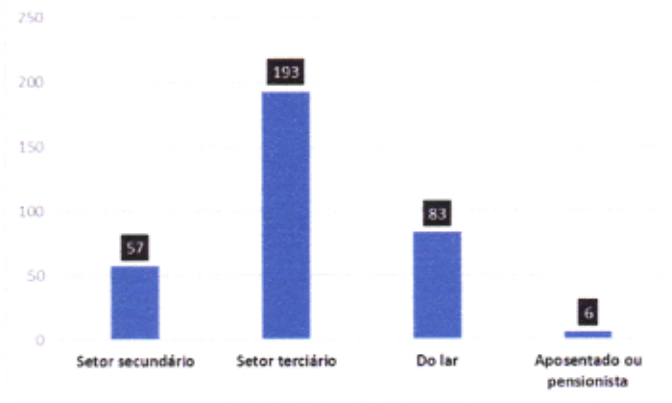
Gráfico 8 - Escolaridade do pai ou responsável



Dos 185 pais ou responsáveis, temos: 88 pais ou responsáveis (48%) com ensino fundamental incompleto; 56 pais ou responsáveis (31%) com ensino médio completo; 30 pais ou responsáveis (16%) com ensino fundamental completo; 6 pais ou responsáveis (3%) com ensino superior completo e 4 pais ou responsáveis (2%) não alfabetizados.

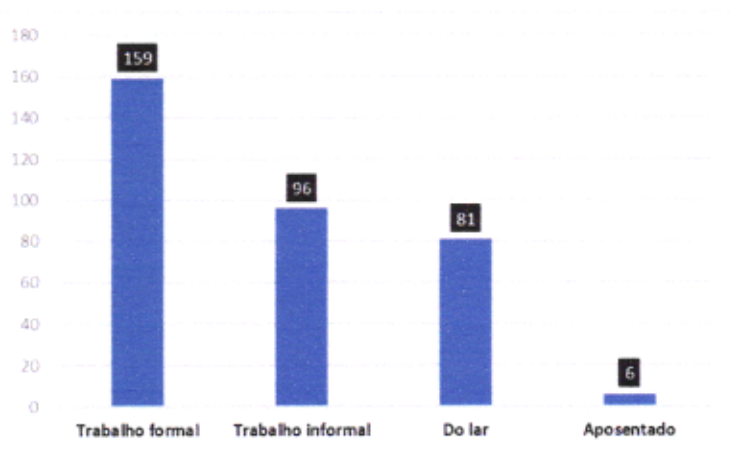


Gráfico 9 - Setor de trabalho mãe ou responsável



Das 339 mães ou responsáveis atendidos, temos 193 mães ou responsáveis (57%) que atuam no setor terciário (diaristas, atendente de loja, operadora de caixa, repositora, manicure, babá, serviços gerais, zeladora, doméstica, tosadora, materiais de reciclagem, etc.); 57 mães ou responsáveis (17%) atuam no setor secundário (operadora de máquina, auxiliar de produção, cozinheira, auxiliar de nutrição, auxiliar de cozinheira, gesseira, costureira, etc.); 83 mães ou responsáveis (24%) são do lar e 6 mães ou responsáveis (2%) são aposentadas ou pensionistas.

Gráfico 10 - Vínculo empregatício mãe ou responsável



Das 339 mães ou responsáveis, temos 159 mães ou responsáveis (46%) possuem registro em carteira de trabalho; 96 mães ou responsáveis (28%) trabalham na informalidade; 81 mães ou responsáveis (24%) são do lar e 6 mães ou responsáveis (2%) são aposentadas.

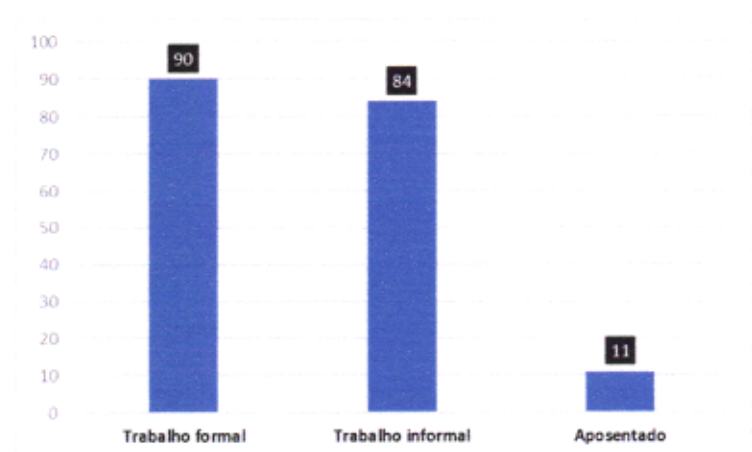


Gráfico 11 - Setor de trabalho pai ou responsável



Dos 185 pais ou responsáveis, temos 101 pais ou responsáveis (55%) que atuam no setor terciário (pintor, motorista, entregador, encanador, vendedor, eletricitista, zelador, barbeiro, frentista, azulegista, jardineiro, motoboy, reciclagem de materiais, etc.); 71 pais ou responsáveis (38%) que atuam no setor secundário (pedreiro, auxiliar de produção, mecânico, metalúrgico, gesso, armador de ferragens, garçom, cerialheiro, soldador montador de móveis, operador de máquinas, etc.); 2 pais ou responsáveis (1%) atuam no setor primário (agricultor e suinocultor) e 11 pais ou responsáveis (6%) são aposentados.

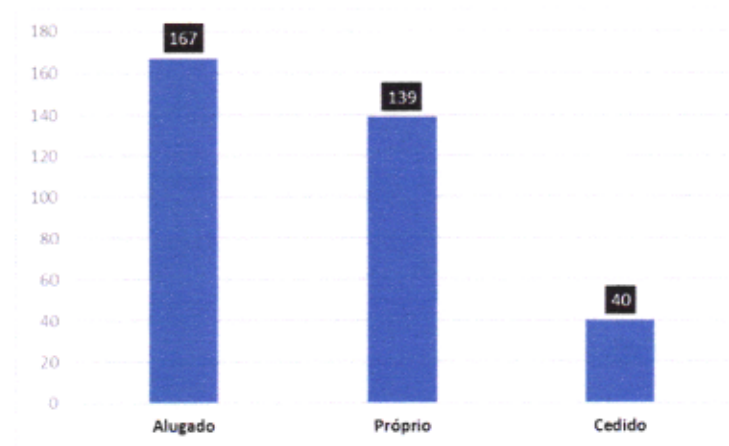
Gráfico 12 - Vínculo empregatício pai ou responsável



Dos 185 pais ou responsáveis, temos 90 (49%) possuem registro em carteira de trabalho; 84 pais ou responsáveis (45%) trabalham na informalidade e 11 pais ou responsáveis (6%) são aposentados.

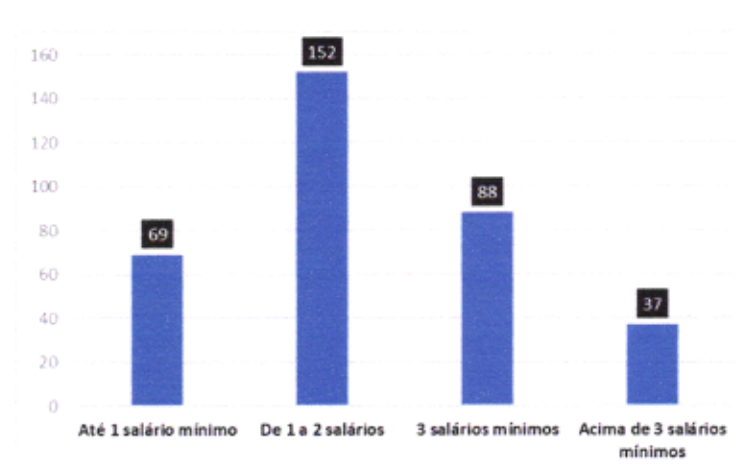


Gráfico 13 - Moradia



Das 346 famílias atendidas, temos 167 famílias (48%) que residem em imóvel alugado; 139 (40%) possuem imóvel próprio e 40 famílias (12%) residem em imóvel cedido.

Gráfico 14 - Renda familiar bruta

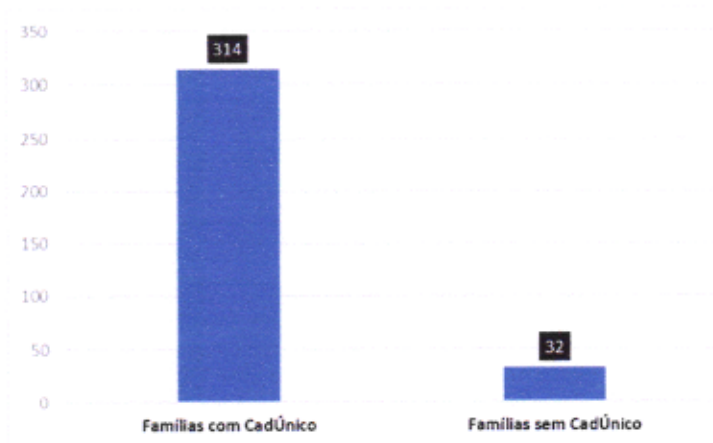


Valor do salário mínimo vigente R\$1.518,00

Das 346 famílias atendidas, temos: 69 famílias (20%) que recebem mensalmente até 1 salário mínimo; 152 famílias (44%) que recebem mensalmente entre 1 a 2 salários mínimos; 88 famílias (25%) recebem 3 salários mínimos e 37 famílias (11%) recebem acima de 3 salários mínimos.

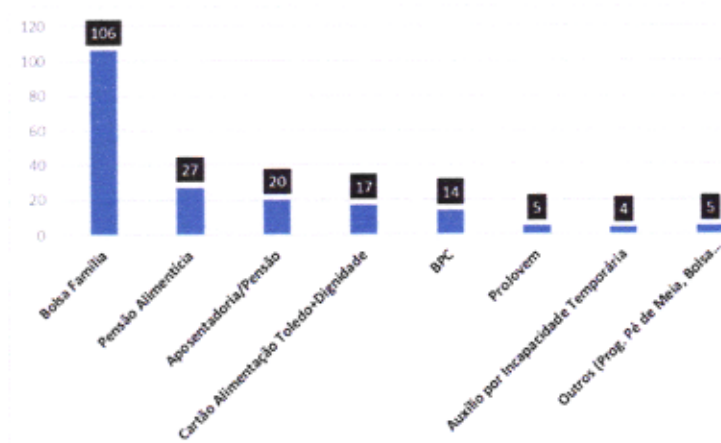


Gráfico 15 - Cadastro Único



Das 346 famílias atendidas, temos 314 famílias (91%) inscritas no CadÚnico e 32 famílias (9%) sem CadÚnico.

Gráfico 16 - Transferência de Renda (Benefícios Municipal, Estadual e Federal)



Das 346 famílias atendidas, 106 famílias (54%) são beneficiárias do Bolsa Família; 27 famílias (14%) recebem pensão alimentícia; 20 famílias (10%) recebem aposentadorias ou pensão; 17 famílias (9%) são beneficiárias do Cartão Toledo Mais Dignidade; 14 famílias (7%) são beneficiárias do BPC; 5 famílias (2%) são beneficiárias do ProJovem; 4 famílias (2%) recebem Auxílio por incapacidade temporária e 5 famílias (2%) são beneficiárias do Programa Pé de Meia, Bolsa Cidadã e Auxílio Gás).

IMPACTO SOCIAL:

A Casa de Maria gera importante *impacto social* no Território II e também no Território V, refletindo suas ações socioeducativas a uma média de 3.000 mil pessoas provenientes das famílias dos usuários atendidos e de outras pessoas da comunidade, as quais procuram por ajudas materiais (roupas, alimentos) e orientações/encaminhamentos diante de problemas vivenciados.

Pode-se assegurar que a Casa de Maria ao longo de seus 33 anos com prestação de serviços socioassistenciais ininterruptos à infância e adolescência, contribui significativamente para o desenvolvimento humano e sociocultural de nosso Município. Estima-se que uma média



de 10 mil crianças e adolescentes já passaram pela Casa de Maria, hoje em sua maior parte, jovens e adultos cidadãos inseridos nas mais diversas atividades laborais de Toledo e região.

Na luta constante pela garantia dos direitos da infância e da adolescência, a Casa de Maria habilita-se a participar da parceria público-privada através do Programa “Piso Básico Municipal de Convivência (PBMC)”, ofertado pela Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

V – JUSTIFICATIVA

A Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente apresenta-se como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, com importante atuação na construção da Política de Assistência Social no Município de Toledo, como participante da Rede Socioassistencial. A Casa de Maria pertence ao Território II – CRAS II, do Jardim Europa e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. 109/2009) desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na Proteção Social Básica. Observa-se que a Casa de Maria historicamente atende também a população do Território V/ CRAS V, pois este território abrange parte do Jardim Europa.

A Casa de Maria atende diariamente 400 crianças e adolescentes de ambos os sexos 6 a 17 anos, em situação de pobreza, no período complementar ao ensino formal. O período matutino funciona das 7h30 – 11h30 e o vespertino das 13h15 -17h15, de 2^{as} a 6^{as} feiras, com projetos socioeducativos, abrangendo todas as áreas indispensáveis para o desenvolvimento humano (ver item VII, p. 20).

Breve histórico: Sua fundação ocorreu em 21 de maio de 1992 a partir da realidade social então existente, onde pessoas da comunidade católica, após verificarem a presença constante de meninas nas ruas e em praças públicas da cidade, iniciaram um comprometido trabalho social. Possui uma história de crescente dedicação e responsabilidade para com a infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social, apresentando uma evolução institucional constante em nível de recursos físicos, materiais, humanos e financeiros, revertidos em benefício da população atendida. Seu funcionamento inicial ocorreu numa pequena casa no centro da cidade, cedida por um casal voluntário. De 1994 a meados de 1998, a Casa de Maria funcionou em outra casa também cedida, desta vez pela Paróquia São Pedro e São Paulo, na Vila Operária. Finalmente, em 1998 transferiu-se para ampla e nova sede própria, com 1.419,42m², no Jardim Europa, construída com recursos federais, doações de comunidades católicas da Alemanha e apoio da comunidade toledana. Registra-se que o terreno foi doado pelo Município de Toledo e a escolha da localização foi estrategicamente pensada, sempre com a preocupação dos então dirigentes público e privado, de que a Casa de Maria estivesse inserida junto à população de baixa renda, para que se pudesse contribuir decisivamente com o desenvolvimento humano e social.

Ampliações: Após a mudança para a nova sede no Jardim Europa (1998), várias outras ampliações foram se sucedendo ao longo dos anos, objetivando dar respostas à grande demanda reprimida e a qualificação do serviço socioassistencial. Os terrenos destas ampliações foram doados pelo Município de Toledo e as construções foram realizadas com recursos privados captados pela Casa de Maria e com recursos da Campanha Legal “Tributo à Cidadania- Pacto pela Infância” (Imposto de Renda/FIA). Assim de uma obra inicial de 1.419,42m² passou-se para 3.119,75 m², sendo acrescentadas novas salas para atividades, lavanderia, almoxarifado, além das construções do Espaço Cultural Arlindo Paludo, do Espaço de Esporte, Lazer e Recreação, a construção de vestiários para atender o espaço esportivo, a construção do Bazar Beneficente da Casa de Maria para atender as famílias dos adolescentes do projeto Mãos que Criam e as famílias da comunidade (com a oferta de roupas, calçados, artesanatos e outros bens



materiais a preços educativos) e por último, a construção de dois almoxarifados, complementando as necessidades organizacionais do bazar beneficente permanente.

Ao longo dos anos a Casa de Maria conta com a importante e indispensável parceria da Prefeitura do Município de Toledo através da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando sua manutenção e constante melhorias, formalizado através do programa denominado Piso Básico Municipal de Convivência – PBMC. Os recursos provindos pela parceria, possibilitam o funcionamento deste SCFV, com atendimento diário a 400 crianças e adolescentes de nosso Município, em situação de vulnerabilidade social. Para a manutenção da Casa de Maria conta-se também com indispensáveis recursos provenientes do Centro Assistencial da Diocese de Toledo, mantenedor jurídico da entidade, além de recursos de paróquias católicas e de doações financeiras provenientes de pessoas físicas e jurídicas, num esforço conjunto público/privado para a prestação de um serviço de qualidade à população infanto-juvenil, rumo a garantia dos direitos sociais e a construção da cidadania, extensivo aos seus familiares.

Registra-se que os importantes recursos financeiros provindos do Termo de Fomento 2026-2027/PBMC serão utilizados na *manutenção básica da entidade e melhorias* deste SCFV. Neste contexto desenvolveu-se um planejamento responsável de acordo com as necessidades prementes que beneficiarão as crianças e adolescentes. Como manutenção básica deste SCFV, serão adquiridos: alimentos, materiais pedagógicos e esportivos (lápiz, massinhas, EVA, balões, tecidos /artesanatos, medalhas, bolas, livros dentre outros); água, luz telefones, internet, materiais de expediente, materiais de embalagens e materias de limpeza, de segurança e IPI's; seguros dos veículos institucionais e combustíveis, dentre outros. Como investimentos: para a área de cultura: melhoria das luzes artísticas do auditório, teclado, ar-condicionado; área esportiva: traves de futsal, pódio, escada de agilidade para treinamento, kit treinamento funcional, kit argola de agilidade e peso, rede mini-volei; área de cozinha e limpeza: máquina lavar roupas, escada de alumínio, bandejas coletoras para fogão; área pedagógica: quadro branco politileno, totam em mdf, banco escolar madeira; além da aplicação no pagamento de recursos humanos, legalmente registrados. Considera-se alto o número de atendimentos diários, exigindo constantes despesas correntes, manutenções e investimentos.

Registra-se que o plano completo e detalhado das despesas correntes, manutenções e investimentos, encontram-se especificadas neste mesmo documento, no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, à p. 32 em diante.

Luta-se diariamente para que as crianças e adolescentes sejam recebidos com dignidade em um ambiente saudável, adequado, acolhedor, para que a aprendizagem das crianças e adolescentes transcorra da forma mais agradável e segura.possível e o Município de Toledo apresenta-se como principal parceiro nesta jornada

Com com uma trajetória de 33 nos de serviços ininterruptos voltados a criança e adolescente como prioridade absoluta, com uma estrutura física e com um quadro de recursos humanos adequados e comprometidos com a causa infanto-juvenil, o Centro Assistencial da Diocese de Toledo- Casa de Maria habilita-se a renovar parceria para com a Prefeitura do Município de Toledo para o biênio 2026/2027 - referente a 400 metas cofinanciadas através do Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC .

VI - METODOLOGIA

O referencial teórico-metodológico adotado tem como compromisso desenvolver com os usuários uma educação não-formal pautada numa educação libertadora, embasada nos pressupostos básicos de Paulo Freire. O programa de atuação diária denomina-se “Construindo a Vida”, formado por projetos interligados e complementares envolvendo as



diversas áreas da vida humana ver item VII, p 20. Através dele, propõe-se aos participantes o desenvolvimento de atividades educativas e reflexivas- desenvolvidas em grupos de acordo com as idades - incentivando o ato de conhecer, aprender, transformar, criar e recriar, abrindo horizontes para uma posterior prática reflexionada e transformadora do cidadão adulto. Preconiza-se em todos os projetos o respeito às diferenças individuais, de modo a garantir as crianças e adolescentes aquisições progressivas de acordo com seu ciclo de vida, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial, a violência doméstica e o trabalho infantil.

Esta metodologia de trabalho está calçada no conceito básico de respeito à pessoa, na afetividade e no diálogo, na busca da capacitação da criança e do adolescente e na superação de suas dificuldades pessoais e sociais, extensivo aos seus familiares. Propicia-se uma troca contínua de experiência entre quem ensina e quem faz. Fazendo é que se aprende e a experiência propicia descobertas e invenções próprias da maior capacidade do ser humano: a criatividade.

Os fluxos de entrada neste SCFV ocorrem através de demanda espontânea da família ou encaminhadas pela rede socioassistencial ou intersetorial e em todos os casos, a família passa por entrevista com assistente social institucional, para somente após ingressar no serviço. Ocorre também uma indispensável e constante articulação com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial - com as demais políticas públicas - em especial, educação, cultura e saúde. Prioritariamente serão atendidas crianças e adolescentes oriundas de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família; crianças e adolescentes encaminhadas pelos CRAS, CREAS, Vara da Família, Ministério Público e Conselho Tutelar; crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.

Os planejamentos das ações são mensais e seu monitoramento é diário, sob a coordenação da gestora de educação social e pedagógica, com o apoio da gestora socioassistencial e supervisionada pela gestora geral.

Há um Plano de Monitoramento e Avaliação institucional, o qual contempla em momentos distintos, ampla participação dos usuários no processo de avaliação: de representantes das famílias atendidas e das crianças e adolescentes, ambos anuais. Há também o monitoramento e avaliação semestral de todos os projetos, realizados coletivamente pelos funcionários, com espaço para amplo diálogo. Todo o processo de monitoramento e avaliação servirá de subsídio para investimentos e reforços positivos ou correções de rota dos projetos, sempre em benefício da criança, do adolescente e de seus familiares.

O material didático utilizado é de acordo com o projeto desenvolvido nas diversas áreas (cultura, educação, esporte, nutrição, espiritualidade, lazer e recreação, informática e comunicação), havendo um planejamento no que se refere a compras necessárias, sempre respeitando as condições financeiras e o método de trabalho preconizado pela Casa de Maria.

A carga horária de cada projeto varia de acordo com seu objetivo e planejamento institucional, sendo que a temática cidadania e convivência social está intrínseca à missão da Casa de Maria:

Acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, assegurando o direito à vida, à dignidade e à vivência da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna (1998).

As ações socioeducativas propostas nos projetos, preconizam ações internas e externas, com a participação das crianças e adolescentes em apresentações culturais, esportivas, educativas, possibilitando também momentos de convivência com as famílias e a comunidade. As ações externas, descentralizadas em diferentes bairros e locais - possibilitarão a elas novas experiências e serão amplamente divulgadas, na comunidade interna e externa à entidade.



O Programa “**Construindo a Vida**” e seus projetos, proporcionam à criança e adolescente constantes reflexões, com temáticas e atividades pertinentes a idade e oportunidades do exercício de trabalhos em grupos, facilitando o diálogo, a socialização, e a aprendizagem não-formal, aspectos fundamentais no SCFV.

Apresenta-se a seguir o Programa “**Construindo a Vida**”, seus projetos com referidos objetivos, importantes indicativos do caminho a percorrer. Entretanto, faz parte da metodologia o desenvolvimento de trabalho em equipe, envolvendo internamente os educadores sociais, funcionários, técnicos, estagiários, voluntários como também os familiares e os gestores públicos, todos juntos pela efetivação da oferta de um serviço de qualidade rumo a garantia dos direitos sociais legalmente constituídos para a infância e adolescência.

Registra-se que todas as ações desenvolvidas serão documentadas em instrumentais próprios, como em Planejamentos e Relatórios exigidos pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, seguindo sempre as leis e normativas públicas.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	
NOME DO PROGRAMA:	OBJETIVO
“CONSTRUINDO A VIDA” Serão desenvolvidas atividades nas áreas de educação, cultura, esporte, informática e comunicação, espiritualidade, nutrição, saúde, artesanato e criatividade, preparação para a vida em sociedade e iniciação profissional, lazer e recreação.	OBJETIVO GERAL: Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando um espaço institucionalizado sadio em jornada ampliada, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortaleça a função protetiva da família prevenindo a ruptura dos seus vínculos.
PROJETOS: 14 projetos, interligados e complementares: 1. Vida e Arte; 2. Esporte é Vida; 3. Liberdade de Aprender 4. Mãos que Criam; 5. Nutrindo a Vida; 6. Acolher para Viver; 7. Ambiente Casa de Maria 8. Encantus: O Espaço da Brincadeira; 9. Clic na Vida; 10. Comunicar é preciso (Rádio Casa de Maria); 11. Gotinhas da Bíblia; 12. Criança e Adolescente Saudável; 13. Tempo de Família; 14. Construindo Equipes; 15. Setor Administrativo (incluso no programa)/ RH.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Propiciar oportunidades da realização de experiências lúdicas e culturais, como forma de auto expressão. Atividades: canto coral, violão, balé clássico e dança popular, percussão. 2. Possibilitar a prática desportiva para uma vida saudável e cooperativa. Atividades: judô, futsal, futebol suíço, mini-vôlei, handebol. 3. Favorecer o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes através da realização de atividades socioeducativas. Atividades: estudo, leitura, tarefas escolares, vivência de datas comemorativas, trabalhos em grupo, lazer e recreação. 4. Desenvolver a criatividade e a sociabilidade através de atividades artesanais, oportunizando a preparação para iniciação ao trabalho. Atividades: exercício de costura em máquinas industriais, bordados em ponto cruz, patchwork, confecção de panos de prato, trilhos de mesa etc; trabalhos em grupo com temas educativos e de preparação para o trabalho (realizado pelo Serviço Social institucional e parcerias/universidades). 5. Proporcionar alimentação saudável, controle da saúde coletiva e orientação nutricional.



	<p>Atividades: 500 refeições/dia (média); atividades educativas em grupo.</p> <p>6. Propiciar o acolhimento e tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Atividades: prestar à criança e adolescente o acompanhamento específico dos técnicos e educadores sociais, com os devidos encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e intersetorial</p> <p>7. Desenvolver a responsabilidade pessoal e grupal dos espaços coletivos, no que se refere a higiene e limpeza. Atividades: ensinar noções de higiene pessoal e coletiva e limpeza do espaço físico, como responsabilidade de todos; distribuir responsabilidades/tarefas relativas a atividade.</p> <p>8. Possibilitar o brincar a todas as crianças e adolescentes, contribuindo com a formação humana. Atividades: brinquedoteca, jogos pedagógicos, brincadeiras tradicionais, parquinho, atividades livres, confecção de brinquedos recicláveis</p> <p>9. Oportunizar o ingresso na área informacional e tecnológica a todas as crianças e adolescentes. Atividades: aulas de informática pedagógica, informática básica e intermediária; pesquisas e mídias sociais.</p> <p>10. Possibilitar a comunicação e a informação educativa sobre assuntos de interesse da população atendida através da Rádio Casa de Maria. Atividades: pesquisas sobre assuntos de interesses, elaboração de textos, treinos e apresentações na rádio (sistema de som interno).</p> <p>11. Possibilitar momentos coletivos de reflexão sobre amor e solidariedade, rumo a um convívio saudável. Atividades: Reflexões diárias sobre valores espirituais e humanos (amor, compaixão, respeito, comprometimento...).</p> <p>12. Garantir o acolhimento e o direito a saúde física, mental, emocional. Atividades: alimentação saudável, encaminhamentos médicos, odontológicos e psicológicos; acompanhamento social contínuo, à criança e à família.</p> <p>13. Oportunizar a participação das famílias no serviço sócio assistencial, fortalecendo os vínculos familiares e a convivência comunitária. Atividades: reuniões mensais, atendimentos individuais, visitas domiciliares, trabalhos em grupo, acompanhamento sócio familiar, convite para atividades culturais, esportivas e bazares beneficentes.</p> <p>14. Possibilitar a formação continuada dos funcionários e colaboradores da Casa de Maria. Atividades: formações continuadas; planejamentos mensais; reuniões periódicas e emergenciais.</p> <p>15. Manter funcionários capacitados para o desenvolvimento das funções gerais no setor administrativo/organizacional.</p>
--	--



VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
1. Vida e Arte	Possibilitar às crianças e adolescentes oportunidades de experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, sociabilidade e proteção social, através de oficinas de expressão corporal e dança, de instrumentos musicais e canto coral.	Política de Assistência Social	Diária	250	3 salas 1 auditório	* 3 educadores não CLT; balé / expressão corporal e dança, percussão, canto coral (não relacionados no RH)	3.3.90.30.14.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.39.69.99 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.26.00 4.4.90.52.30.33 4.4.90.52.34.00	Material educativo e esportivo /Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços de teleprocessamento/Outras obrigações tributárias e contributivas/Demais seguros em geral/Maquinas utensílios e equipamentos diversos/Instrumento Musicais e artísticos/Maquinas e equip. energeticos/maquinas e utensílios e equip. diversos	Acesso a atividades culturais no território e na cidade; vivências de relacionamento em grupo/socialização; vivências e experiências que contribuem para o desenvolvimento da autoestima e da autonomia.
2. Esporte é Vida!	Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo, melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.	Política de Assistência Social	Diária	250	1 Campo de esporte e lazer da entidade; 1 Espaço de esporte, lazer e recreação (multiuso)	21	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.47.99.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.30.01.02 3.3.90.30.01.03 4.4.90.52.10.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS/ Material educativo e esportivo/Material de expediente/ Material de limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens imóveis/Material elétrico e eletrônico/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços	Melhoria da qualidade de vida dos usuários através da prática de atividades de lazer e esporte; interação e convivência entre grupos, abrangendo a comunidade interna / Casa de Maria e externa.



<p>3. Liberdade de Aprender</p>	<p>Contribuir para a formação de crianças e adolescentes cidadãs, críticas e criativas, através da realização de atividades sócio-educativas que favoreçam o protagonismo e a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diário</p>	<p>400</p>	<p>6 salas referência 1 biblioteca 1 brinquedoteca 1 quadra 1 parque</p>	<p>1 / 3 / 5 / 6 / 11 / 14 / 18 / 23 / 24 / 25</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.46.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.42.00</p>	<p>teleprocessamento/Demais seguros em geral/Ap. e equip. para esportes e diversões</p>	<p>Respeito a si e aos outros em defesa da cidadania e justiça social; desenvolvimento de potencialidades colaborando com a comunidade nas diversas áreas (escola, Igrejas etc.); permanência no ensino formal e melhoria do desempenho escolar.</p>
<p>4. Mãos que Criam</p>	<p>Oportunizar aos adolescentes espaços de criatividade e realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo de crescimento</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diária</p>	<p>150 adolescentes</p>	<p>2 salas referência</p>	<p>6 / 14 / 23 / 25</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00</p>	<p>Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INS/ /Material educativo e esportivo/ /Material de limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens móveis/Material elétrico e eletrônico/Material de proteção e segurança/Material Bibliográfico não Imobilizável/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços de teleprocessamento/Demais seguros em geral/Ap. e equip. para esportes e diversões/Mobiliário em Geral</p>	<p>Aumento no número de adolescentes autônomos, com plena informação sobre seus direitos e deveres, vivências em grupo que possibilitem o</p>



6. Acolher para Viver	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infanto-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais vivenciadas.	Política de Assistência Social	Diária	100	6 salas referências 2 salas de atendimentos	4 / 16	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS	Ampliação da capacidade protetiva da família e superação das dificuldades de convívio; vivência de experiências que possibilitem superar de forma construtiva os limites humanos, com desenvolvimento de potencialidades; desenvolvimento da autoestima com expressão de opiniões e reivindicações; prevenção da ocorrência de riscos sociais, situações de violência e violações de direitos.
7. Ambiente Casa de Maria	Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do ambiente físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços coletivos, fortalecendo a socialização e a	Política de Assistência Social	Diária	400	6 salas referência e todas as demais dependências físicas da Entidade	1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS/Gás e outros materiais engarrafados/Outras despesas com gêneros alimentícios/Material educativo e esportivo/Material de expediente/Material de acondicionamento e	Vivências de experiências de fortalecimento e extensão da cidadania através da responsabilidade pessoal e com o meio social e ecológico; melhoria do ambiente físico e comunitário, com preservação do



	convivência comunitária.						<p>3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.46.00 3.3.90.30.99.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.47.99.00 3.3.90.39.69.99 3.3.90.30.01.02 3.3.90.30.01.03 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.06.00 4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.26.00 4.4.90.52.28.00 4.4.90.52.30.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.42.00</p>	<p>embalagem/Material de limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens móveis/Material elétrico e eletrônico/Material de proteção e segurança/Material Bibliográfico não Imobilizável/Outros materiais de Consumo/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços de teleprocessamento/Outras obrigações tributárias e contributivas/Demais seguros em geral/Gasolina/Diesel/Maq. utens, equi. Diversos/Aparelho e equip. De comunicação/Ap. e equip. p/esporte e diversao/Ap. e Uten. Domesticos/Instrumentos Musicais e artistas/Maq. e Equip. de natureza industrial/Maq. e equi. Energeticos/Maq. e equip. utensilhos e equip. diversos/Equip. de processamento de dados/Mobiliario em geral</p>	<p>ambiente; melhoria do relacionamento e convivência em grupo, através da administração de conflitos por meio de diálogo.</p>
<p>8. Encantus o Espaço da Brincadeira</p>	<p>Possibilitar 'o brincar' a todos os atendidos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diário</p>	<p>400</p>	<p>1 brinquedoteca 1 parquinho 6 salas referência 1 espaço coberto interno</p>	<p>1 / 3 / 5 / 6 / 14 / 18 / 23 / 24</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.21.00</p>	<p>Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS/ /Material educativo e esportivo/ /Material de</p>	<p>Acesso a atividades de lazer que contribuam na socialização e no fortalecimento dos</p>

	faixa etária, contribuindo com a formação humana, a autonomia das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares.						<p>3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.46.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.42.00</p>	<p>limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens imóveis/Material eletrônico/Material de proteção e segurança/Material Bibliográfico não Imobilizável/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços de teleprocessamento/Demais seguros em geral/Ap. e equip. para esportes e diversões/Mobiliário em Geral</p>	<p>vínculos familiares e comunitários, possibilitando o equilíbrio psíquico e a harmonia familiar e comunitária.</p>
<p>9. Clic na Vida</p>	<p>Possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes na área tecnológica e informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diário</p>	<p>300 crianças e adolescentes</p>	<p>1 laboratório de informática 1 biblioteca</p>	<p>20</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.46.00 4.4.90.52.06.00 4.4.90.52.35.00</p>	<p>Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS/Materia I Bibliográfico não Imobilizável/Aparelho e equip. de Comunicação/Equip. de Processamento de Dados</p>	<p>Ampliação do universo informacional e de comunicação com utilização do conhecimento digital para a realização de pesquisas, para estreitamento de laços familiares e afetivos através de comunicações on-line (e-mail, facebook, etc.), beneficiando escola, as famílias e a comunidade.</p>



10. Comunicar é Preciso	Possibilitar a comunicação através da Rádio Casa de Maria (interna) com o repasse de informações educativas e do estímulo à compreensão crítica da realidade social, com notícias da entidade, da comunidade, da cidade e região.	Política de Assistência Social	Diária	16 adolescentes executores da programação da Rádio Casa de Maria	1 estudo	20	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 4.4.90.52.06.00 4.4.90.52.35.00	Vencimento e vantagens fixas - pessoal efetivo/FGTS/INSS/ Aparelho e equip. de Comunicação/Equip. de Processamento de Dados	Conhecimento do território e sua (re) significação; ampliação do universo vivencial; melhoria da comunicação oral e escrita como estímulo à participação comunitária em suas diversas instâncias: organizações comunitárias, escolas, fóruns, Conselhos, etc.
11. Gotinhas da Bíblia	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal, familiar e social.	Política de Assistência Social	Diária	400	1 estudo	14 / 20	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 4.4.90.52.06.00 4.4.90.52.35.00	Vencimento e vantagens fixas - pessoal efetivo/FGTS/INSS/ Aparelho e equip. de Comunicação/Equip. de Processamento de Dados	Crianças e adolescentes afetivos, respeitosos, motivados por vivências diárias pautadas em princípios cristãos e éticos de justiça e cidadania, beneficiando a comunidade onde estão inseridos.



<p>12. Criança e Adolescente Saudável</p>	<p>Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diário</p>	<p>400</p>	<p>3 salas de atendimento</p>	<p>4 / 16</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00</p>	<p>Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS</p>	<p>Satisfação dos interesses, necessidades e possibilidades de vida saudável, influenciando no meio comunitário; fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários; diminuição da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p>
<p>13. Tempo de Família</p>	<p>Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialogais, reflexivas e educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e a inserção comunitária e social.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diária (atendimentos); Mensal (reuniões).</p>	<p>350 famílias</p>	<p>3 salas de atendimento; 1 auditório; 1 sala de reunião</p>	<p>4 / 5 / 16 / 17</p>	<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00 3.3.90.40.97.00 4.4.90.52.30.00 4.4.90.52.26.00 4.4.90.52.34.00</p>	<p>Vencimento e vantagens fixas – pessoal efetivo/FGTS/INSS/Materia l de limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens imóveis/Material elétrico e eletrônico/Material de proteção e segurança/Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Serviço de energia dos demais setores da administração/Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração/Serviços de telecomunicações/Serviços de teleprocessamento /Demais seguros em geral/Máquinas e equip. de natureza industrial/Máquinas e utensílios e equipamentos diversos/Instrumentos musicais e</p>	<p>Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários; famílias exercendo sua função protetiva e gradativa superação das dificuldades de convívio.</p>



	<p>artísticos/Maquinas e equip. energeticos</p>								<p>Funcionários qualificados através de formações continuadas oferecidas pela entidade social; atendimento qualificado aos usuários; objetivos e metas atingidas em benefício do público atendido.</p>
<p>14. Construindo Equipes</p>			<p>1 sala de reunião</p>	<p>25 funcionários</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas de desenvolvimento pessoal e coletivo, favorecendo a intervenção social.</p>		<p>Vencimento e vantagens fixas - pessoal efetivo/FGTS/INSS</p>
<p>15) Setor Administrativo</p>			<p>5 salas</p>	<p>05</p>	<p>Diária</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Executar a parte burocrática e financeira do Plano de Trabalho.</p>		<p>Execução dos Planos de Trabalho previstos anualmente, obedecendo as exigências vigentes em lei, eficiência na área burocrática, possibilitando que os recursos recebidos cheguem com transparência e agilidade ao seu destino: crianças e</p>
									<p>Vencimento e vantagens fixas - pessoal efetivo/FGTS/INSS/Materia l de expediente/ Material de limpeza e produção de higienização/Material para manutenção de bens imóveis/Material elétrico e eletrônico/Material de proteção e segurança/ /Outros materiais de Consumo/Manutenção e conservação de máquinas e</p>
									<p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00</p> <p>1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 15 / 16 / 17 18 / 19 / 20 21 / 22 / 23 24 / 25 / 26</p> <p>2 / 8 / 9 / 10 / 16 / 17</p> <p>3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.99.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.39.58.00</p>



IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
400	400	Política de Assistência Social	400	01/01/2026	31/12/2027

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

VALOR TOTAL DO REPASSE.....RS 1.389.408,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivoRS 696.644,80

1.90.13.01.00 – FGTSRS 65.000,00

3.1.90.13.02.08 – Contribuições Previdenciárias – INSSRS 72.000,00

SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS.....RS 833.644,80

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE			
Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Ana Maria Ortiz Fuhr	Educadora Social	40
2	Angela Cristiane Estraich	Auxiliar Administrativo	40
3	Daiane Carine Horn	Educadora Social	40
4	Edmara de Souza	Assistente Social	30
5	Ednéia Rosana Simonis	Coord. Pedagógica	40
6	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	40
7	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Auxiliar de Cozinha	40
8	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	40
9	Josiane Stuari	Auxiliar Administrativo	40
10	Karoliny Kethlyn Petroski Rodrigues	Auxiliar Administrativo	40
11	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	40
12	Laudineia dos Santos da Rosa	Limpeza em Geral	40
13	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza em Geral	40
14	Maria da Conceição de Paula	Auxiliar de Cozinha	40
15	Maria Inês Guimarães Borges Mânica	Assistente Social	30
16	Marcia Batista Neves Cembrani	Educador Social	40
17	Mellany Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo	40
18	Neiva Aparecida Miera	Educadora Social	40
19	Nelsi José de Souza	Cozinheiro (a)	40
20	Pamella Alves Pereira	Educador Social	40
21	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	40
22	Regina dos Santos – afastada aux. doença	Auxiliar de Cozinha	40
23	Rozangela de Fátima Moraes	Educadora Social	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	40
25	Silvana Lima de França	Educadora Social	40
26	Solange Sena	Limpeza em Geral	40



OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados	16.000,00
3.3.90.30.07.99 Outras despesas com gêneros alimentícios	156.722,40
3.3.90.30.14.00 Material educativo e esportivo	65.000,00
3.3.90.30.16.00 Material de expediente	5.000,00
3.3.90.30.19.00 Material de acondicionamento e embalagem	3.500,00
3.3.90.30.21.00 Material de limpeza e produção de higienização	40.000,00
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	3.500,00
3.3.90.30.26.00 Material elétrico e eletrônico	6.000,00
3.3.90.30.28.00 Material de proteção e segurança	10.000,00
3.3.90.30.46.00 Material Bibliografico não Imobilizavel	5.000,00
3.3.90.30.99.00 Outros materiais de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	5.500,00
3.3.90.39.43.99 Serviço de energia dos demais setores da administração	15.000,00
3.3.90.39.44.99 Serviço de água e esgoto dos demais setores da administração	27.000,00
3.3.90.39.58.00 Serviços de telecomunicações	5.000,00
3.3.90.40.97.00 Serviços de teleprocessamento	500,00,
3.3.90.47.99.00 Outras obrigações tributárias e contributivas	100,00
3.3.90.39.69.99 Demais seguros em geral	35.000,00
3.3.90.30.01.02 Gasolina	5.000,00
3.3.90.30.01.03 Diesel	8.000,00

SUBTOTAL.....RS 416.822,40

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.06.00 Aparelho e equipamento de comunicação	R\$ 3.699,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	R\$ 5.060,00
4.4.90.52.12.00 Ap. e utensílios domésticos	R\$ 4.148,00
4.4.90.52.26.00 - Instrumentos musicais e Artísticos	R\$ 23.990,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	R\$ 1.715,00
4.4.90.52.30.00 Máquinas e equip. Energeticos	R\$ 26.940,00
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensílios e equipamentos diversos	R\$ 62.058,40
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 1.990,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliario em Geral	R\$ 9.340,40

SUBTOTAL: RS 138.940,80

VALOR TOTAL:RS 1.389.408,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento (R\$)
01/2026	R\$ 104.205,60	
03/2026	R\$ 104.205,60	
05/2026	R\$ 173.676,00	
07/2026	R\$ 104.205,60	
09/2026	R\$ 104.205,60	
11/2026	R\$ 104.205,60	
01/2027	R\$ 104.205,60	



03/2027	R\$ 104.205,60	
05/2027	R\$ 173.676,00	
07/2027	R\$ 104.205,60	
09/2027	R\$ 104.205,60	
11/2027	R\$ 104.205,60	
VALOR TOTAL	RS 1.389.408,00	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

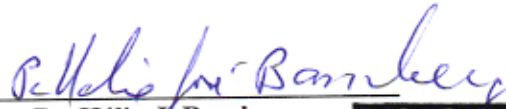
Os repasses serão conforme liberação do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos

RS1.389.408,00

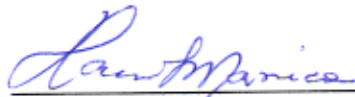
Prazo de execução: até 01/01/2026 ate 31/12/2027.

Prazo de vigência: até 01/01/2026 ate 29/02/2028.

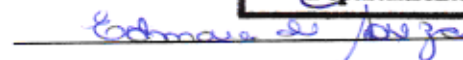

Pe. Hélio J. Bamberg
Presidente



Técnicos de Referência



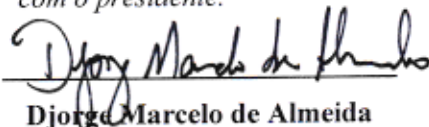
Maria Ines B. Mânica
Assistente Social/CRESS 1944
11ª Região



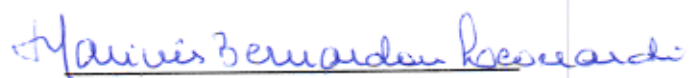
Edmara de Souza
Assistente Social/CRESS 4321
11ª Região


Simone Beatriz Ferrari
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 8 de 1º de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


Djorge Marcelo de Almeida

CPF: 023.345.719-46
Conselho Fiscal



Marinês Bernardon Leonardi
CPF: 018.093.969-64
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente

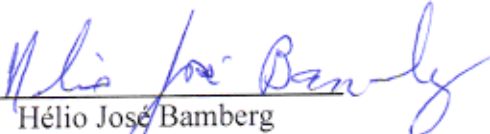
Toledo, 21 de outubro 2025.



NATUREZA DAS DESPESAS	PRODUTO ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO				
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	AR CONDICIONADO 60 BTUS MODELO PISO TETO TRIFASICO	02	R\$ 22.211,00	R\$ 44.422,00
4.4.90.52.06.00 Aparelho e equipamento de comunicação	SMARTFONE 5 G 512 GB 125 RAM DE MEMÓRIA	01	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	PAR DE TRAVE PARA FUTSAL 3X2	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4.4.90.52.10.00 Ap. e equip. para esportes e diversões	PODIUM DE MADEIRA NAVAL PARA CAMPEONATO	01	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
4.4.90.52.12.00 Ap. e utensilios domésticos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
4.4.90.52.12.00 Ap. e utensilios domésticos	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	02	R\$ 399,00	R\$ 798,00
4.4.90.52.26.00 - Instrumentos musicais e Artísticos	TECLADO ARRANJADOR WORKSTATION PSR-SX920	01	R\$ 23.990,00	R\$ 23.990,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e equip. de natureza industrial	BANDEJA COLETORA PARA FOGÃO IND - MATERIAL AÇO 40X100	07	R\$ 245,00	R\$ 1.715,00
4.4.90.52.30.00 Maquinas e equipamentos energeticos	POWER LED RGBWA 12W REFLETOR 7 LEDS	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
4.4.90.52.30.00 Maquinas e equipamentos energeticos	STAGE PAR COB ZOOM 100 CW REFLETOR	05	R\$ 2.172,00	R\$ 10.860,00
4.4.90.52.30.00 Maquinas e equipamentos energeticos	STAGE PAR COB ZOOM 100 CW REFLETOR LED	05	R\$ 1.872,00	R\$ 9.360,00
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	MESA LITECRAFT 1024 PRO DMX	01	R\$ 8.161,00	R\$ 8.161,00



4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	CABO BALANCEADO W30 VIRECONEX	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	PLUG XLR M SAS3 LINHA POLO MACHO PRO PRETO	22	R\$ 46,70	R\$ 1.027,00
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	PLUG XLR M SAS3 LINHA POLO FEMEA PRO PRETO	22	R\$ 39,00	R\$ 858,00
4.4.90.52.34.00 Maquinas e utensilios e equipamentos diversos	CABO PP 3X1,5 MM	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados	KIT TECLADO E MOUSE COM FIO	5	R\$ 82,90	R\$ 414,50
4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados	MONITOR LED 19,5" ENTRADA DE HDMI E VGA	02	R\$ 787,75	R\$ 1.575,50
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	QUADRO BRANCO MATERIAL POLIETILENO 80X60	01	R\$ 229,00	R\$ 229,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	TOTEM EM MDF COM BASE BRANCA 2X,80 BASE DE FERRO	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	BANCO ESCOLAR DE JARDIM 1,50 (PLÁSTICO) COR MADEIRA BRASIL	04	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
4.4.90.52.42.00 Mobiliário em geral	BANCO ESCOLAR DE JARDIM 1,50 (PLÁSTICO) COLORIDO	01	R\$ 1.561,40	R\$ 1.561,40
TOTAL DO CAPITAL				R\$138.940,80


Hélio José Bamberg
Presidente da Entidade

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20